



CAMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000081 - 4 SET 67  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **784**

EMENTA: - "SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO NO VALOR DE  
CR\$ 82.094.838,"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a  
seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas, no total de Cr\$ . .  
82.094,838, (oitenta e dois milhões, noventa e quatro mil, oite-  
centos e trinta e oito cruzeiros), as verbas abaixo discriminadas,  
constantes do orçamento vigente:

Verba	3.1.3.0	07	.....	Cr\$	200.000,
"	3.2.4.0	82	.....	"	3.000.000,
"	3.2.5.0	83	.....	"	50.000.000,
"	3.2.1.4	62	.....	"	30.000.000,
"	3.1.3.0	42	.....	"	3.000.000,
"	3.1.5.0	13	.....	"	15.894.838,

TOTAL..... Cr\$ 82.094.838,

Artigo 2º - Para atender a suplementação prevista -  
no artigo 1º desta Deliberação, será anulada da verba 4.1.1.0 99 a  
importância de Cr\$ 82.094.838, (oitenta e dois milhões, noventa e  
quatro mil oitocentos e trinta e oito cruzeiros), passando a ser  
de Cr\$ 1.794.705.162 ( um bilhão, setecentos e noventa e quatro  
milhões, setecentos e cinco mil, cento e sessenta e dois cruzeiros),  
verba 4.1.1.0 99 = Obras Públicas do Orçamento vigente. =

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta  
data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de Agosto de 1968

*Dr. João Paulo Pio do Amaral*  
Prefeito

NOTA: Mensagem 19.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
*Com 784* | *20*

